

PORTARIA Nº. 756/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA EDINEIA MACEDO PEREIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de setembro de 2016, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDINEIA MACEDO PEREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.564.065-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.292.359-43, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 200/2015 de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1087 Páginas 34/35 Ano: V
Data: 15/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: B07E90C6

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal